



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho a Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, e Decreto Municipal 047/2012 e procederam a realização da Sessão Pública para continuidade do Pregão Presencial nº 019/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 032/2017, Registro de Preços 011/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, que foi suspenso pela Pregoeira e Comissão de Pregão, na data de 12/06/2017 às 13h17min. O motivo da suspensão se deu em função de problemas técnicos relativos à proposta da empresa DÉLIO GOMES MESSIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.154.502/0001-53, conforme Ata registrada no dia. Após a prudente diligência da Pregoeira e Comissão de Pregão, amparadas por Parecer Técnico Jurídico da Assessoria da Administração, apurou a possibilidade da continuidade do certame e a correção da mídia apresentada pela empresa DÉLIO GOMES MESSIAS. Neste ponto após os esclarecimentos aos licitantes presentes a sessão de lances foi reaberta a partir do item 151. Na avaliação dos valores ofertados a Pregoeira continuou o debate com os licitantes, sobre os valores ofertados, havendo as seguintes ocorrências. No item 333 restou uma incongruência quanto ao tamanho da lata de tinta, restando determinado que o correto seja de 3,6 litros. Os itens 245, 281 e 353 restaram desertos. E sendo assim, encerrada a etapa de lances a Pregoeira verificou a HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. O representante da empresa **AÇO SALES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 71.066.427/0001-30, após o pregão dos itens de seus interesses solicitou permissão à Pregoeira para retirar-se, motivo pelo qual não



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

permaneceu para assinar esta Ata. Por fim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 179, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 201, 206, 209, 211, 212, 213, 215, 223, 224, 226, 231, 234, 235, 236, 238, 244, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 277, 278, 280, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 320, 326, 331, 332, 334, 335, 337, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 354, 355, 356, 357, 358, 363 e 364 com valor total de R\$ 194.831,25 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) a empresa **DÉLIO GOMES MESSIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.154.502/0001-53, sediada na Rua Padre Ernesto, nº 87, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000; / Logrou-se vencedora para os itens 28, 33, 36, 38, 39, 49, 55, 56, 70, 82, 83, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 108, 109, 114, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 135, 142, 145, 146, 149, 198, 199, 202, 204, 205, 228, 229, 241, 242, 243, 247, 252, 265, 272, 279, 283, 286, 293, 294, 300, 301, 302, 311, 315, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 333, 336, 338, 339, 340, 350, 352, 359, 360 e 361 com valor total de R\$ 41.816,70 (quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) a empresa **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.282.328/0001-00-00, sediada na Rua Elpídia da Silva Fagundes, Nº 71, Bairro Santa Edwirges, Ubá, Minas Gerais, CEP: 37.500-000; / Logrou-se vencedora para os itens 01, 09, 10, 16, 25, 26, 27, 37, 43, 48, 51, 53, 54, 57, 65, 66, 72, 73, 79, 81, 91, 110, 111, 112, 122, 128, 143, 151, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 195, 200, 203, 207, 208, 210, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 227, 230, 232, 233, 237, 239, 240, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 255, 319, 344 e 362 com valor total de R\$ 87.853,40 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) a empresa **ÚNICA VETERINÁRIA AGROPECUÁRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 86.650.843/0001-59, sediada na Rua Farmacêutico Antônio Tafuri, nº 12A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000; / Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 18, 187 com valor total de R\$ 24.408,10 (vinte e quatro mil



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

quatrocentos e oito reais e dez centavos) a empresa **AÇO SALES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 71.066.427/0001-30, sediada na Rua Candíto Drumond, nº 526, Bairro Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP: 35.430-006. O valor total da Licitação foi de **R\$ 348.909,45 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, ficando abaixo do valor mínimo de orçado, restando extremamente comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. As empresas presentes abdicaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 30min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

ÚNICA VETERINÁRIA AGROPECUÁRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 86.650.843/0001-59

DÉLIO GOMES MESSIAS
CNPJ: 06.154.502/0001-53

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.282.328/0001-00-00